



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 275/93, de 06 de outubro de 1993.

Ementa: Dispõe sobre denominação de Posto de Saúde do Município de Iguatu e dá outras providências.


Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ FERREIRA DA COSTA o Posto de Saúde de Quixóá dos Lopes, Município de Iguatu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 06 de outubro de 1993.


CARLOS ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal